



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**INDICAÇÃO Nº. 069/2022**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – PROVIDENCIAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA QUE OS ARTISTAS DESTA CIDADE SAIBAM COMO REGISTRAR SUAS OBRAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

**JUSTIFICATIVA**

Há algumas sessões passadas a escritora jaguarense Michelle Nayara Vieira Dos Santos foi homenageada por esta Casa Leis através da moção de aplauso nº 03/2022 em virtude de ter exposto sua obra de literatura de sua autoria na bienal internacional de São Paulo-SP.

Reconhecemos o quanto o incentivo a cultura e a arte são importantes para que crianças, adolescentes e futuros cidadãos desenvolvam seus talentos, fortalecendo a autoestima, desenvoltura e capacidade de se relacionar com o outro e, sobretudo de criar. Esses elementos oferecem aos participantes a oportunidade de crescer com mais dignidade e encontrar caminhos para melhorar as suas vidas e dos que estão ao seu redor.

E diante da situação apresentada, o vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições vêm através deste fazer esta indicação ao Poder Executivo no sentido de providenciar cartilhas de orientação para que escritores, músicos, artistas em geral registrem suas obras nos setores competentes como forma de incentivar a cultura local e resguardar seus direitos.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
**Vereador**